



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROPESP - Nº 2026.768

RESULTADO PRELIMINAR DA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DE MESTRADO E DOUTORADO DA PRÓ-REITORIA - MÊS DE AGOSTO/2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós- Graduação (DPG), considerando o Edital PROPESP Nº 307/2026 torna público o Resultado Preliminar da distribuição das cotas de bolsas de estudo (Mestrado) da Pró-Reitoria, a serem custeadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), relativo ao mês de agosto de 2026.

CONCESSÃO BOLSAS DE MESTRADO

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Computação Aplicada	26.000043486-4	3º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Estudos da Linguagem	26.000043247-0	2º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Ensino de Ciências e Educação Matemática	26.000041748-0	1º	

Conforme estabelecido no item 6 do Edital PROPESP Nº 307/2026:

*** RESULTADOS E RECURSOS**

- O resultado da avaliação da candidatura será publicado no site da PROPESP (www.propesp.uepg.br).
- O recurso poderá ser interposto SEI até dois dias corridos após a divulgação do resultado;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- O recurso será avaliado por uma Comissão de Avaliação que será composta por três membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026.

Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Simone de Fátima Flach
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/08/2026, às 10:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Fatima Flach, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 10/08/2026, às 11:06, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3247924** e o código CRC **7F0E74F8**.
